Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

GOVERNO DE SANTA CATARINA

EDITAL N° 01/IMA/2019

Concurso Público para Provimento de Vagas no Cargo de Nível Superior do Quadro de Pessoal do IMA

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente/IMA, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas, no período das **16h do dia 29 de outubro de 2019 às 16h do dia 27 de novembro de 2019**, as inscrições ao Concurso Público destinado a prover vagas no nível inicial dos Cargos que integram o Grupo Ocupacional ANS (Atividades de Nível Superior), dispostas no item 2.2, em regime estatutário, e formar cadastro de reserva com os classificados, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e legislação vigente.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Coordenadoria de Vestibulares e Concursos/COVEST da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC, localizada na Avenida Madre Benvenuta, 2007, bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88035-001.

1.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.3. O Edital, avisos, comunicados, respostas a recursos, requerimentos e todas as informações relacionadas ao Concurso Público serão publicadas no *site* https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019.

1.4. O Concurso Público será composto de Prova Objetiva, conforme Programa constante do Anexo I, e será realizada **exclusivamente** na cidade de Florianópolis.

2. Dos Cargos, Vagas, Escolaridade Exigida, Registro Profissional, Lotação, Carga Horária e Vencimento

2.1. As vagas objeto do presente Concurso Público serão distribuídas por cargo e município de lotação, com os respectivos níveis de escolaridade exigidos, de acordo com o quadro disposto no item 2.2.

2.2. Cargos:

Cargo	Escolaridade exigida	Município de Lotação	Vagas	Carga Horária semanal (h)	Vencimento Básico (R$)	Vale Alimentação *	Gratificação de Produtividade **	Desempenho de Atividade de Gestão Ambiental ***
Administrador	Graduação em Administração, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Blumenau	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Administrador	Graduação em Administração, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Caçador	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Administrador	Graduação em Administração, reconhecido pelo MEC e	Canoinhas	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00

	registro no respectivo Conselho Regional.							
Administrador	Graduação em Administração, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Chapecó	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Administrador	Graduação em Administração, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Concórdia	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Administrador	Graduação em Administração, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Criciúma	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Administrador	Graduação em Administração, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Florianópolis	02	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Administrador	Graduação em Administração, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Itajaí	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Administrador	Graduação em Administração, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Jaraguá do Sul	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Administrador	Graduação em Administração, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Joaçaba	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Administrador	Graduação em Administração, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Joinville	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Administrador	Graduação em Administração, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Lages	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Administrador	Graduação em Administração, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Mafra	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Administrador	Graduação em Administração, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Rio do Sul	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00

Administrador	Graduação em Administração, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	São Miguel do Oeste	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Administrador	Graduação em Administração, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Tubarão	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Biólogo	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Blumenau	01	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Biólogo	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Caçador	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Biólogo	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Canoinhas	01	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Biólogo	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Chapecó	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Biólogo	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Concórdia	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Biólogo	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Criciúma	01	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Biólogo	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Florianópolis	01	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Biólogo	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Itajaí	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00

Biólogo	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Jaraguá do Sul	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Biólogo	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Joaçaba	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Biólogo	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Joinville	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Biólogo	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Lages	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Biólogo	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Mafra	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Biólogo	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Rio do Sul	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Biólogo	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	São Miguel do Oeste	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Biólogo	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Tubarão	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Economista	Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Economia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Blumenau	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Economista	Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Economia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho	Caçador	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00

	Regional.							
Economista	Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Economia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Canoinhas	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Economista	Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Economia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Chapecó	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Economista	Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Economia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Concórdia	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Economista	Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Economia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Criciúma	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Economista	Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Economia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Florianópolis	01	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Economista	Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Economia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Itajaí	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Economista	Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Economia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Jaraguá do Sul	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Economista	Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Economia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Joaçaba	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Economista	Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Economia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Joinville	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Economista	Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Economia, reconhecido pelo MEC e registro no	Lages	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00

	respectivo Conselho Regional.							
Economista	Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Economia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Mafra	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Economista	Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Economia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Rio do Sul	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Economista	Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Economia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	São Miguel do Oeste	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Economista	Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Economia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Tubarão	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Agronômica ou Graduação em Agronomia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Blumenau	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Agronômica ou Graduação em Agronomia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Caçador	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Agronômica ou Graduação em Agronomia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Canoinhas	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Agronômica ou Graduação em Agronomia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Chapecó	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Agronômica ou Graduação em Agronomia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Concórdia	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Agronômica ou Graduação em Agronomia,	Criciúma	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00

	reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.							
Engenheiro	Graduação em Engenharia Agronômica ou Graduação em Agronomia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Florianópolis	03	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Agronômica ou Graduação em Agronomia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Itajaí	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Agronômica ou Graduação em Agronomia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Jaraguá do Sul	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Agronômica ou Graduação em Agronomia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Joaçaba	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Agronômica ou Graduação em Agronomia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Joinville	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Agronômica ou Graduação em Agronomia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Lages	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Agronômica ou Graduação em Agronomia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Mafra	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Agronômica ou Graduação em Agronomia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Rio do Sul	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Agronômica ou Graduação em Agronomia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	São Miguel do Oeste	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Agronômica ou Graduação	Tubarão	01	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00

	em Agronomia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.							
Engenheiro	Graduação em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Blumenau	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Caçador	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Canoinhas	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro Eletricista	Graduação em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Chapecó	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Concórdia	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Criciúma	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Florianópolis	02	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Itajaí	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Jaraguá do Sul	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Joaçaba	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho	Joinville	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00

	Regional.							
Engenheiro	Graduação em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Lages	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Mafra	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Rio do Sul	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	São Miguel do Oeste	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Tubarão	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Florestal, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Blumenau	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Florestal, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Caçador	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Florestal, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Canoinhas	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Florestal, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Chapecó	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Florestal, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Concórdia	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Florestal, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Criciúma	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00

Engenheiro	Graduação em Engenharia Florestal, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Florianópolis	03	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro Florestal	Graduação em Engenharia Florestal, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Itajaí	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Florestal, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Jaraguá do Sul	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Florestal, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Joaçaba	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Florestal, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Joinville	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Florestal, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Lages	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Florestal, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Mafra	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Florestal, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Rio do Sul	01	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Florestal, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	São Miguel do Oeste	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Florestal, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Tubarão	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Sanitarista e Ambiental ou Graduação em Engenharia Sanitária ou Graduação em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Blumenau	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00

Engenheiro	Graduação em Engenharia Sanitarista e Ambiental ou Graduação em Engenharia Sanitária ou Graduação em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Caçador	01	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Sanitarista e Ambiental ou Graduação em Engenharia Sanitária ou Graduação em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Canoinhas	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Sanitarista e Ambiental ou Graduação em Engenharia Sanitária ou Graduação em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Chapecó	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Sanitarista e Ambiental ou Graduação em Engenharia Sanitária ou Graduação em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Concórdia	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Sanitarista e Ambiental ou Graduação em Engenharia Sanitária ou Graduação em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Criciúma	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Sanitarista e Ambiental ou Graduação em Engenharia Sanitária ou Graduação em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Florianópolis	02	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Sanitarista e Ambiental ou Graduação em Engenharia Sanitária ou Graduação em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Itajaí	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Sanitarista e Ambiental ou Graduação em Engenharia Sanitária ou Graduação em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo MEC e	Jaraguá do Sul	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00

	registro no respectivo Conselho Regional.							
Engenheiro	Graduação em Engenharia Sanitarista e Ambiental ou Graduação em Engenharia Sanitária ou Graduação em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Joaçaba	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Sanitarista e Ambiental ou Graduação em Engenharia Sanitária ou Graduação em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Joinville	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Sanitarista e Ambiental ou Graduação em Engenharia Sanitária ou Graduação em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Lages	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Sanitarista e Ambiental ou Graduação em Engenharia Sanitária ou Graduação em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Mafra	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Sanitarista e Ambiental ou Graduação em Engenharia Sanitária ou Graduação em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Rio do Sul	01	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Sanitarista e Ambiental ou Graduação em Engenharia Sanitária ou Graduação em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	São Miguel do Oeste	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Engenheiro	Graduação em Engenharia Sanitarista e Ambiental ou Graduação em Engenharia Sanitária ou Graduação em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Tubarão	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Geógrafo	Graduação Bacharelado em Geografia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho	Blumenau	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00

	Regional.							
Geógrafo	Graduação Bacharelado em Geografia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Caçador	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Geógrafo	Graduação Bacharelado em Geografia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Canoinhas	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Geógrafo	Graduação Bacharelado em Geografia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Chapecó	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Geógrafo	Graduação Bacharelado em Geografia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Concórdia	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Geógrafo	Graduação Bacharelado em Geografia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Criciúma	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Geógrafo	Graduação Bacharelado em Geografia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Florianópolis	01	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Geógrafo	Graduação Bacharelado em Geografia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Itajaí	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Geógrafo	Graduação Bacharelado em Geografia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Jaraguá do Sul	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Geógrafo	Graduação Bacharelado em Geografia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Joaçaba	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Geógrafo	Graduação Bacharelado em Geografia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Joinville	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Geógrafo	Graduação Bacharelado em Geografia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Lages	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00

Geógrafo	Graduação Bacharelado em Geografia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Mafra	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Geógrafo	Graduação Bacharelado em Geografia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Rio do Sul	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Geógrafo	Graduação Bacharelado em Geografia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	São Miguel do Oeste	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Geógrafo	Graduação Bacharelado em Geografia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Tubarão	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Geólogo	Graduação Bacharelado em Geologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Blumenau	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Geólogo	Graduação Bacharelado em Geologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Caçador	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Geólogo	Graduação Bacharelado em Geologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Canoinhas	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Geólogo	Graduação Bacharelado em Geologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Chapecó	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Geólogo	Graduação Bacharelado em Geologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Concórdia	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Geólogo	Graduação Bacharelado em Geologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Criciúma	01	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Geólogo	Graduação Bacharelado em Geologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Florianópolis	02	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Geólogo	Graduação Bacharelado em Geologia, reconhecido	Itajaí	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00

	pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.							
Geólogo	Graduação Bacharelado em Geologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Jaraguá do Sul	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Geólogo	Graduação Bacharelado em Geologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Joaçaba	01	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Geólogo	Graduação Bacharelado em Geologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Joinville	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Geólogo	Graduação Bacharelado em Geologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Lages	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Geólogo	Graduação Bacharelado em Geologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Mafra	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Geólogo	Graduação Bacharelado em Geologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Rio do Sul	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Geólogo	Graduação Bacharelado em Geologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	São Miguel do Oeste	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Geólogo	Graduação Bacharelado em Geologia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Tubarão	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Oceanógrafo	Graduação Bacharelado em Oceanografia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional, se houver.	Blumenau	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Oceanógrafo	Graduação Bacharelado em Oceanografia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional, se houver.	Criciúma	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Oceanógrafo	Graduação Bacharelado em Oceanografia, reconhecido pelo MEC e	Florianópolis	02	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00

	registro no respectivo Conselho Regional, se houver.							
Oceanógrafo	Graduação Bacharelado em Oceanografia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional, se houver.	Itajaí	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Oceanógrafo	Graduação Bacharelado em Oceanografia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional, se houver.	Joinville	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Oceanógrafo	Graduação Bacharelado em Oceanografia, reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional, se houver.	Tubarão	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Sociólogo	Graduação Bacharelado em Ciências Sociais ou Bacharelado em Sociologia, reconhecido pelo MEC.	Blumenau	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Sociólogo	Graduação Bacharelado em Ciências Sociais ou Bacharelado em Sociologia, reconhecido pelo MEC.	Caçador	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Sociólogo	Graduação Bacharelado em Ciências Sociais ou Bacharelado em Sociologia, reconhecido pelo MEC.	Canoinhas	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Sociólogo	Graduação Bacharelado em Ciências Sociais ou Bacharelado em Sociologia, reconhecido pelo MEC.	Chapecó	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Sociólogo	Graduação Bacharelado em Ciências Sociais ou Bacharelado em Sociologia, reconhecido pelo MEC.	Concórdia	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Sociólogo	Graduação Bacharelado em Ciências Sociais ou Bacharelado em Sociologia, reconhecido pelo MEC.	Criciúma	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Sociólogo	Graduação Bacharelado em Ciências Sociais ou Bacharelado em Sociologia, reconhecido pelo MEC.	Florianópolis	01	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Sociólogo	Graduação Bacharelado em Ciências Sociais ou	Itajaí	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00

	Bacharelado em Sociologia, reconhecido pelo MEC.							
Sociólogo	Graduação Bacharelado em Ciências Sociais ou Bacharelado em Sociologia, reconhecido pelo MEC.	Jaraguá do Sul	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Sociólogo	Graduação Bacharelado em Ciências Sociais ou Bacharelado em Sociologia, reconhecido pelo MEC.	Joaçaba	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Sociólogo	Graduação Bacharelado em Ciências Sociais ou Bacharelado em Sociologia, reconhecido pelo MEC.	Joinville	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Sociólogo	Graduação Bacharelado em Ciências Sociais ou Bacharelado em Sociologia, reconhecido pelo MEC.	Lages	01	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Sociólogo	Graduação Bacharelado em Ciências Sociais ou Bacharelado em Sociologia, reconhecido pelo MEC.	Mafra	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Sociólogo	Graduação Bacharelado em Ciências Sociais ou Bacharelado em Sociologia, reconhecido pelo MEC.	Rio do Sul	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Sociólogo	Graduação Bacharelado em Ciências Sociais ou Bacharelado em Sociologia, reconhecido pelo MEC.	São Miguel do Oeste	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00
Sociólogo	Graduação Bacharelado em Ciências Sociais ou Bacharelado em Sociologia, reconhecido pelo MEC.	Tubarão	CR*	40	1.296,00	12,00 por dia útil	2.175,24	3.000,00

* CR – Cadastro de Reserva

TOTAL DE VAGAS	**30**

* Auxílio Alimentação Variável – Lei nº 15.718 de 21/12/2011.
** Gratificação de Produtividade – Lei 16300 de 30/12/2013.
***Desempenho de Atividade de Gestão Ambiental – Lei 16465 de 27/08/2014.

3. Das Vagas Reservadas aos Candidatos com Deficiência (PCD)

3.1. Serão reservadas às pessoas com deficiência (PCD), em conformidade com a Legislação (Lei 17.292/2017 - art. 68, § 1º; 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo pretendido e a deficiência de que forem portadores.

3.1.1. Para fins de posse, a deficiência de que é portador deverá, obrigatoriamente, ser compatível com as atribuições do cargo para o qual se classificou, uma vez que, em hipótese alguma as atribuições do cargo serão modificadas para se adaptarem às condições especiais do PCD, não sendo, todavia, obstáculo ao exercício das atribuições do cargo a utilização de material tecnológico ou equipamentos específicos de uso habitual do candidato ou a necessidade de adaptação do ambiente de trabalho.

3.2. O candidato, pessoa com deficiência que desejar concorrer a reserva de vaga, quando do preenchimento da inscrição, deverá optar pela reserva da vaga, devendo também encaminhar dentro do período de inscrição, pelo correio com AR (aviso de recebimento) ou por prestadora de serviços postais também com aviso de recebimento para ***Fundação Universidade do Estado*** **de Santa Catarina/UDESC aos cuidados da COVEST – VAGAS RESERVADAS, na Avenida Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88035-001** os seguintes documentos:

a) boleto bancário quitado (exceto para candidatos que obtiveram isenção de pagamento da taxa de inscrição);

b) formulário de solicitação para concorrer a vaga reservada a pessoa com deficiência, conforme Anexo II, constante no site https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019;

c) laudo médico original, expedido no prazo máximo de um ano antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico, seu registro no CRM e seu CPF. (O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido).

3.3.1. Não será homologada a inscrição, na condição de pessoa com deficiência, do candidato que descumprir quaisquer das exigências constantes no item 3.3 e suas alíneas, acarretando a perda do direito ao pleito da vaga reservada ao candidato em tal condição.

3.3.2. O fornecimento do laudo é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UDESC/COVEST não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino, bem como por problemas de envio/entrega relacionados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou de outras empresas de serviços postais.

3.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais prevista na Lei Estadual nº 17.292/2017, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais concorrentes no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, a data, horário e local de aplicação das provas e a nota mínima exigida.

3.5. O candidato, pessoa com deficiência se aprovado e classificado, será submetido, quando da posse, à equipe multiprofissional e a exame médico oficial ou credenciado pela Junta Médica da Gerência de Perícia Médica, vinculada à Diretoria de Saúde do Servidor da Secretaria de Estado da Administração, a qual terá decisão definitiva sobre a qualificação do candidato para o exercício do cargo pretendido, conforme as atribuições especificadas no Anexo IV – Atribuições do Cargo, deste Edital.

3.5.1. O não cumprimento do item 3.5 acarretará na perda do direito a vaga reservada ao candidato em tais condições.

3.6. O candidato, pessoa com deficiência deverá comparecer ao exame admissional munido com novo laudo médico, original, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), com data de emissão de, no máximo, 30 dias da data de nomeação.

3.7. O candidato, pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

3.8. Não ocorrendo aprovação de candidatos na condição de pessoa com deficiência em número suficiente ao preenchimento do cargo a eles disponibilizados, as vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem geral de classificação no cargo/lotação.

3.9. O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

3.10. Os candidatos cujas inscrições sejam homologadas como pessoa com deficiência e forem aprovados/classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, constando em ambas, a nota final de aprovação e classificação ordinal em cada uma das listas.

3.11. A observância do percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público e aplicar-se-á ao total das vagas oferecidas.

4. Condição Especial Para Realização de Prova

4.1. O candidato, que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá encaminhar dentro do período de inscrição, pelo correio com AR (aviso de recebimento) ou por prestadora de serviços postais também com aviso de recebimento para **Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC aos cuidados da COVEST – CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA, na Avenida Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88035-001** os seguintes documentos:

a) boleto bancário quitado (exceto para candidatos que obtiveram isenção de pagamento da taxa de inscrição);

b) formulário de solicitação de condição especial de prova, conforme Anexo III, constante no site https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019;

c) laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, bem como, a necessidade da condição especial para a realização da prova, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico, seu registro no CRM e seu CPF. (O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido).

4.2. Durante a realização das provas o candidato poderá ser submetido à detecção de metais. O candidato que fizer uso de marca-passo, aparelho auditivo ou qualquer aparelho/prótese metálica, deverá comprovar a sua necessidade, adotando os mesmos procedimentos descritos no item 4.1 e suas alíneas.

4.2.1. O candidato enquadrado no item 4.2. que deixar de cumprir as exigências descritas e alegar no dia da prova a sua impossibilidade de ser submetido a detecção de metal, será eliminado do Concurso Público objeto desse Edital.

4.3. Sob nenhuma hipótese será concedido o atendimento especial a candidatos com deficiência e necessidades especiais que não formalizarem a solicitação, nos termos previstos no item 4.1. e suas alíneas.

4.4. O candidato que, à época da realização da prova, for portador de doença infectocontagiosa ou encontrar-se em outra situação que demande cuidado médico especial deverá comunicar sua condição à COVEST/UDESC, pelo telefone (48) 3664-8091/3664-8089 e preencher o requerimento de solicitação de condição especial de prova, anexando atestado médico. A COVEST avaliará a possibilidade de atender às especificidades requeridas.

4.5. A **candidata lactante**, que necessitar de condição especial de prova, deverá encaminhar dentro do período de inscrição, requerimento - Anexo V, constante no *site* https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019, e deverá remetê-lo pelo correio com AR (aviso de recebimento) ou por prestadora de serviços postais também com aviso de recebimento para **Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC aos cuidados da COVEST – CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA, na Avenida Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88035-001** os seguintes documentos:

a) boleto bancário quitado (exceto para candidatos que obtiveram isenção de pagamento da taxa de inscrição);

b) formulário de solicitação de condição especial de prova, conforme Anexo V, constante no site https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019;

c) atestado médico original, indicando a condição de lactante.

4.5.1. Para a realização da prova, a candidata lactante deverá levar acompanhante, maior de 18 anos, que ficará com a guarda da criança em ambiente externo ao de realização da prova. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários, sem a presença do acompanhante, porém com a presença de fiscal. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.

4.6. O **candidato travesti ou transexual** (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero), de acordo com o Decreto Estadual nº 16/2019, de 31/01/2019, que desejar o atendimento pelo **nome**

social deverá encaminhar dentro do período de inscrição pelo correio, com AR (aviso de recebimento) ou por prestadora de serviços postais também com aviso de recebimento requerimento – Anexo VI, devidamente preenchido, que estará disponível no *site* https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019, para **Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC aos cuidados da COVEST – CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA, na Avenida Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88035-001** os seguintes documentos:

a) a) boleto bancário quitado (exceto para candidatos que obtiveram isenção de pagamento da taxa de inscrição);

b) b) fotocópia autenticada em cartório do seu documento de identidade/RG;

c) c) formulário de solicitação de uso de nome social, conforme Anexo VI, constante no site https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019.

4.6.1. Sob nenhuma hipótese será deferida a solicitação que não atender ao disposto nos termos previstos no item 4.6. e suas alíneas cabendo à COVEST a análise e deferimento da solicitação do uso do nome social.

4.7. Caberá à COVEST a análise e o deferimento da solicitação de condição especial de prova, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5. Do Cronograma de Execução

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Concurso Público no *site* https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019	29/10/2019
Solicitação de isenção da taxa de inscrição pelo critério doador de sangue e/ou medula; pelo critério Pessoa com Deficiência Hipossuficiente e pelo critério Pessoa com Renda até dois Salários Mínimos	De 29/10/2019 a 11/11/2019
Homologação das isenções da taxa de inscrição pelo critério doador de sangue e/ou medula; pelo critério Pessoa com Deficiência Hipossuficiente e pelo critério Pessoa com Renda até dois Salários Mínimos	18/11/2019
Período de Inscrições	Das 16h de 29/10/2019 às 16h de 27/11/2019
Pagamento da taxa de inscrição (observar o item 6.2 “f”)	De 29/10/2019 a 27/11/2019
Período para solicitar reserva de vaga para candidato, pessoa com deficiência	De 29/10/2019 a 27/11/2019
Período para solicitar condição especial para realização de prova	De 29/10/2019 a 27/11/2019
Período para solicitar condição especial para realização de prova – candidata lactante	De 29/10/2019 a 27/11/2019
Período para solicitar condição especial para uso do nome social	De 29/10/2019 a 27/11/2019
Homologação da solicitação de reserva de vaga e das condições especiais para realização de prova	02/12/2019
Homologação preliminar das inscrições	02/12/2019
Recurso quanto a homologação	02/12 e 04/12/2019
Homologação final das inscrições e consulta do local de prova	09/12/2019

Aplicação da prova objetiva	15/12/2019
Divulgação do gabarito preliminar e caderno de provas	A partir das 14h do dia 15/12/2019
Interposição de recursos dos conteúdos das provas objetivas e do gabarito preliminar	Das 14h de 15/12/2019 às 14h de 17/12/2019
Divulgação do gabarito oficial, do boletim de desempenho, imagem dos cartões da prova objetiva e homologação preliminar	30/12/2019
Interposição de recursos quanto ao boletim de desempenho, imagem dos cartões da prova objetiva e homologação preliminar	Até às 14h de 02/01/2020
Homologação do resultado	Até 08/01/2020
Interposição de recurso quanto a homologação final	Até às 14h horas de 10/01/2020
Homologação final após recursos	14/01/2020

5.1. Todas as publicações serão divulgadas até às 23h59min, na data estipulada neste cronograma de execução, no *site* https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019.

6. Das Inscrições

6.1. A inscrição no Concurso Público objeto deste Edital será realizada somente via internet.

6.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o *site* https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019 a partir das **16h do dia 29 de outubro até às 16h do dia 27 de novembro de 2019** e proceder da seguinte maneira:

a) ter em mãos o número do seu cadastro de pessoa física (CPF) e o número do seu documento de identidade, documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição;

b) ler este Edital e seus anexos, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Concurso Público objeto desse Edital. A inscrição do candidato implicará na ciência e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das quais, não poderá alegar desconhecimento;

c) preencher todos os campos do Requerimento de Inscrição. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que apresentar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Concurso Público objeto desse Edital, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada a sua inscrição e automaticamente anulados todos os atos dela decorrentes, sob às penas da lei;

d) após o preenchimento enviar o Requerimento de Inscrição pela internet;

e) imprimir o Comprovante de Requerimento de Inscrição que deverá ficar em seu poder;

f) imprimir o Boleto Bancário e efetuar o **pagamento da taxa de inscrição** no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), até o dia **27 de novembro de 2019**, em qualquer agência bancária do território nacional, (observado o horário de atendimento externo das agências), em postos de autoatendimento ou via internet (observado o horário estabelecido pelo Banco para quitação na referida data). A inscrição não será confirmada caso haja pagamento com valor inferior a R$ 120,00 (cento e vinte reais) ou qualquer outra irregularidade que impossibilite o seu recebimento bem como efetuado pagamento fora do prazo estabelecido.

6.3. A UDESC/COVEST não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição, assim como seu local de realização das provas.

6.4. A inscrição somente será confirmada após o processamento do pagamento da taxa de inscrição, ressalvados os casos de isenção.

6.5. Será automaticamente cancelada **a inscrição** do candidato que não atender o disposto no item 6.2 e as suas alíneas.

6.6. O candidato deverá identificar no ato de inscrição a função/cargo e a cidade de lotação para o qual concorre, sendo de sua inteira responsabilidade o correto preenchimento do formulário de inscrição.

6.7. O candidato terá direito apenas a uma inscrição e concorrer somente para a vaga da cidade de lotação escolhida no ato da inscrição do Concurso Público de que trata esse Edital.

6.7.1. Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, a UDESC/COVEST homologará aquela com pagamento da taxa de inscrição mais recente, cancelando-se as demais. Para candidato isento com mais de uma inscrição, valerá a última realizada, cancelando-se as demais.

6.8. É vedada a transferência do valor pago a título da taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

6.9. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição, após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça às provas, efetue pagamento em duplicidade ou solicite o cancelamento de sua inscrição.

6.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.11. A COVEST/UDESC divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais, no *site* https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019.

7. Da Isenção da Taxa de Inscrição

7.1. Isenção pelo critério Doador de Sangue e/ou Doador de Medula

7.1.1. A solicitação de isenção da taxa de inscrição pelo critério **Doador de Sangue e/ou Medula** (Leis nº 10.567/97 e 17.457/2018) ocorrerá no período de **29 de outubro a 11 de novembro de 2019** conforme Edital específico de Isenção (Anexo VII), disponível no *site* https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019.

7.2. Isenção para Pessoa Deficiência Hipossuficiente

7.2.1. A solicitação de isenção da taxa de inscrição para **Pessoa com Deficiência Hipossuficiente** (Lei nº 17.480 de 15/01/2018) ocorrerá no período de **29 de outubro a 11 de novembro de 2019** conforme Edital específico de Isenção (Anexo VIII) disponível no *site* https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019.

7.3. **Isenção para pessoa cuja Renda Não Ultrapasse a Dois Salários Mínimos**

7.3.1. A solicitação de isenção da taxa de inscrição para pessoa cuja **Renda Não Ultrapasse a Dois Salários Mínimos** (Lei nº 11.289 de 27/12/1999) ocorrerá no período de 29 de outubro a 11 de novembro de 2019 conforme Edital específico de Isenção (Anexo IX) disponível no *site* https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019.

8. Homologação das Inscrições e Verificação de Local de Prova

8.1. O candidato que tiver sua inscrição homologada preliminarmente terá seus dados cadastrados publicados exclusivamente no *site* https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019, a partir do dia **02 de dezembro de 2019**.

8.2. Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço etc.) ou mesmo ausência na homologação preliminar de inscritos, o candidato terá até às 23h59min do dia 04 de

dezembro 2019 para requerer a retificação dos dados da inscrição, por meio do site https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019 – Retificação de Dados.

8.2.1. Não serão admitidas solicitações de retificação para os campos função e cidade de lotação.

8.3. Será publicada a homologação final das inscrições, exclusivamente no site https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019, a partir do dia 09 de dezembro de 2019, quando também será disponibilizado o link para consulta do local de realização das provas.

9. Das Provas

9.1. As provas do Concurso Público objeto do presente Edital serão compostas por Prova Objetiva de caráter **eliminatório** e **classificatório** e conterá 50 questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de respostas, de "a" a "e".

9.1.1. O candidato deverá obter na Prova Objetiva, nota igual ou superior a 6,0 (seis), caso contrário, estará eliminado do Concurso Público objeto deste Edital.

9.1.2. A prova objetiva abordará questões Língua Portuguesa, Direito e Legislação, Conhecimento Básico de Informática e Conhecimento Específico, conforme programa (Anexo I), disponíveis no *site* https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019 conforme demonstrado no quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Nº de Questões	Valor por acerto	Valor Total
Língua Portuguesa	10	0,15	1,5
Direito e Legislação	05	0,10	0,5
Conhecimentos Básicos de Informática	05	0,10	0,5
Conhecimento Específico	30	0,25	7,5
Total	**50**	**–**	**10,0**

9.2.1. Será atribuída pontuação 0 (zero) à(s) questão(ões) da Prova Objetiva:

a) assinalada(s) no cartão-resposta, que não corresponda(m) ao Gabarito Oficial do Concurso Público;
b) assinalada(s) no cartão-resposta que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis);
c) que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada no cartão-resposta;
d) que não estiver(em) assinalada(s) no cartão-resposta;
e) cuja(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações do cartão-resposta, ou seja, preenchidas a lápis, com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de tinta de cor diferente de azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

9.2.2. Em caso de anulação de alguma questão objetiva, esta será computada como acerto total para todos os candidatos.

9.3. A Prova Objetiva será realizada no dia 15 de dezembro de 2019, em horário a ser informado quando da consulta do local de provas. O candidato deverá estar no local indicado com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do fechamento dos portões.

9.3.1. O candidato que chegar após o fechamento do portão não poderá realizar a prova, independentemente dos motivos alegados.

9.4. O candidato somente terá acesso à sala de realização das provas mediante apresentação do **Documento Original de Identidade** (documento utilizado para efetuar a inscrição) atualizado e em perfeito estado (observar item 10.2 e suas alíneas).

9.4.1. A não apresentação do Documento de Identidade no ingresso à sala de prova, o não cumprimento dos horários, data, períodos e local de realização da Prova Objetiva de acordo com convocação divulgada no *site* https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019, implicarão na eliminação do candidato no presente Concursos Público.

9.5. O candidato deverá consultar seu local, dia e horário de realização da Prova Objetiva, exclusivamente no *site* https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019, a partir do dia 09 dezembro de 2019.

9.6. A prova terá a duração de 5 (cinco) horas, e em cada sala de prova, haverá um marcador de tempo para que o candidato acompanhe o tempo restante de provas.

10. Da Identificação do Candidato para Ingresso em Sala de Provas

10.1. É obrigatória a apresentação de documentos de identificação original com foto para a realização da prova.

10.2. Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato:

a) cédula de identidade (RG) original emitida pelas Secretarias de Segurança Pública;
b) cédula de identidade original expedida pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, pelo Bombeiro Militar de Santa Catarina;
c) identificação fornecida por ordens ou conselhos de classe que por lei tenham validade como documento de identidade;
d) carteira de trabalho e previdência social, emitida após 27 de janeiro de 1997;
e) certificado de dispensa de incorporação;
f) certificado de reservista;
g) passaporte;
h) carteira nacional de habilitação original com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
i) identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

10.3. **Não serão aceitos** como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no item 10.2, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior a Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza privada nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos listados no item 10.2. mesmo que autenticadas.

10.4. O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto nos dias de aplicação das provas, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas desde que apresente Boletim de Ocorrência impresso, expedido por autoridade policial competente, desde que não excedam a 30 (trinta) dias de sua emissão. Nesse caso, o candidato poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e impressão digital em formulário próprio.

11. Cidades de Provas

11.1. A Prova objeto desse Concurso Público será realizada **exclusivamente** na cidade de Florianópolis.

11.1.1. A COVEST/UDESC reserva-se o direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, realizar a Prova em cidades da região metropolitana.

11.2. Não será permitido a qualquer candidato realizar a Prova fora das dependências definidas pela COVEST/UDESC.

12. Procedimentos para Realização das Provas

12.1. O candidato é responsável pela conferência dos dados do seu material de prova (caderno de provas e cartão-resposta).

12.2. Para realização das provas, o candidato deverá apresentar-se munido de caneta esferográfica fabricada em material transparente com tinta na cor azul ou preta. **Não terão validade, sob hipótese alguma, questões respondidas a lápis ou lapiseira, sendo que as questões assim respondidas serão consideradas integralmente nulas, sem qualquer possibilidade de correção, recurso ou revisão.**

12.3. Na resolução da Prova Objetiva o candidato poderá utilizar no rascunho do caderno de provas, lápis, borracha (sem capa) e lapiseira fabricada em material transparente.

12.4. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o cartão-resposta utilizando caneta esferográfica fabricada em material transparente de tinta azul ou preta.

12.5. O candidato deverá assinar no local indicado do cartão-resposta, pois, o cartão-resposta será o único documento válido para efeito de pontuação do candidato na Prova Objetiva e seu preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro de preenchimento ou por qualquer dano causado pelo candidato.

12.6. O cartão-resposta deverá ser preenchido dentro do tempo de duração da prova.

12.7. O candidato só poderá entregar sua Prova após decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início.

12.8. O candidato que necessitar ausentar-se da sala de provas durante a sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado por um fiscal.

12.9. Não haverá em hipótese alguma prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

12.10. Para fins de segurança, os 03 (três) últimos candidatos somente poderão entregar suas provas e retirarem-se da sala simultaneamente.

12.11. O candidato **não** poderá sair da sala com qualquer material de prova, exceto o quadro para marcação de gabarito das questões objetivas após decorrida a primeira hora do início do certame.

12.12. Para assegurar a lisura do presente Concurso Público, a COVEST/UDESC poderá, a qualquer momento, proceder a autenticação digital do cartão-resposta personalizado, inclusive por ocasião da posse.

12.13. Durante a realização das provas, o candidato poderá alimentar-se com moderação. Sugere-se: barrinhas de cereal, chocolate, frutas, biscoitos, suco e água (alimentos que o candidato já esteja habituado). Os mesmos deverão ser acondicionados em embalagens transparentes e que não provoquem ruídos para não desconcentrar os demais candidatos. A embalagem dos líquidos deverá ser de material transparente e sem rótulo.

12.14. Durante a realização da Prova, o candidato não poderá sob pena de eliminação:

a) comunicar-se com os outros candidatos ou realizar qualquer espécie de consulta a material didático-pedagógico;

b) portar/usar quaisquer dispositivos eletrônicos como telefone celular, smartphone, relógio (qualquer tipo), fone de ouvido, controle remoto, chave com acionamento remoto, calculadora, tablet, pen drive, MP-player ou similares, independentemente de estarem ligados ou desligados;

c) portar/usar óculos escuros, luvas, cachecol e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, exceto para o candidato que por razões religiosas trajar vestimentas que restrinja a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça. Neste caso o candidato será encaminhado a Coordenação Local e com a devida reserva, passará por procedimento de verificação de modo a garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata;

d) portar armas de qualquer espécie mesmo que tenha autorização para o respectivo porte.

12.14.1. O candidato que comparecer ao local de prova portando objetos eletrônicos mencionados no item 12.14, deverá acondicioná-los em sacos plásticos fornecidos pelo fiscal de sala. Os equipamentos deverão permanecer **desligados** e mantidos, obrigatoriamente, embaixo da cadeira durante a realização das provas.

12.14.1.1. Se os aparelhos/equipamentos elétricos ou eletrônicos tocarem durante a realização das provas **mesmo que acondicionados nos sacos plásticos**, o candidato terá que entregar seu material de prova para o fiscal e, imediatamente, será conduzido à Coordenação Local onde firmará documento de eliminação no Concurso Público objeto desse Edital.

12.14.2. Os equipamentos eletrônicos deverão **permanecer desligados** até a saída do candidato do local de prova (prédio).

12.15. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas e a COVEST/UDESC **não se responsabilizará** pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante o Concurso Público. É de inteira responsabilidade do candidato a guarda desses objetos, uma vez que é **expressamente proibido** seu uso.

12.16. O candidato que descumprir o item 12.14 e seus subitens durante a realização das provas ou a qualquer momento praticar atos que atentem contra a disciplina, a ordem e a segurança deste Concurso Público, caracterizando-se como tentativa de fraude ou de perturbação da ordem, será encaminhado à Coordenação Local do Concurso Público, podendo, se comprovados os fatos, ser eliminado do referido certame.

12.16.1. O candidato que for eliminado será automaticamente impedido de acessar a sala de prova, pois sua inscrição estará cancelada.

12.17. Durante o Concurso Público, o candidato poderá ser submetido à revista eletrônica nos locais de prova, a qualquer momento, por meio do uso de detector de metais.

13. Da Classificação

13.1. A classificação será estabelecida respeitando-se a opção da função, município de lotação e a ordem decrescente da nota da Prova.

13.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver na Prova Objetiva, nota igual ou superior a 6,0 (seis).

13.3. A nota final para todas as funções será o somatório dos acertos obtidos na Prova Objetiva, conforme tabela, item 9.1.2.

NF = NPO
Sendo:
NF = Nota final.
NPO = Nota da Prova Objetiva

14. Critérios de Desempate

14.1. Ocorrendo empate na Nota Final, aplicar-se-á, para o desempate, disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais até a data do término das inscrições).

14.2. Para os candidatos que não se encontram sob o amparo do item anterior, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;

b) Maior nota nas questões de Língua Portuguesa;

c) Maior nota nas questões de Direito e Legislação;

d) Maior nota nas questões de Conhecimentos Básicos de Informática;

e) Maior idade;

f) Tiver exercido a função de jurado (conforme o artigo 440 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal).

14.2.1 O candidato a que se refere a alínea “f” do subitem 14.1 deste edital, quando do preenchimento do formulário de inscrição, deverá marcar a opção “exerceu a função de jurado”;

14.2.2 O candidato a que se refere a alínea “f” do subitem 14.1 deste edital, deverá encaminhar dentro do período de inscrição, pelo correio com AR (aviso de recebimento) ou por prestadora de serviços postais também com aviso de recebimento para

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC – aos cuidados da COVEST – JURADO, na Avenida Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88035-001, a documentação que comprove o exercício da função de jurado;

14.2.2.1 Para fins de comprovação da função citada nos subitens 14.2.1 e 14.2.2 serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008.

15. Dos Recursos – Dos conteúdos da Prova Objetiva e Gabarito Preliminar

15.1. A COVEST/UDESC, publicará no *site* https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019 **a partir das 14h** do dia **15 de dezembro de 2019** os Gabaritos Preliminares da Prova Objetiva e respectivo caderno de provas.

15.2. Caberá recurso quanto ao conteúdo das questões da Prova Objetiva e Gabarito Preliminar o qual deverá ser interposto à COVEST/UDESC pelo candidato, **até às 14h do dia 17 de dezembro de 2019**.

15.3. O(s) recurso(s) deverá(ão) ser interposto(s) da seguinte forma:

a) acessar o requerimento para interposição de recursos disponível no https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019;

b) preencher todos os campos do requerimento;

c) preencher um requerimento para cada questão, fundamentado com argumentação lógica e consistente;

d) finalizar a solicitação de recurso clicando no botão **"enviar"**.

15.4. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos do item 15.3 e suas alíneas.

15.5. Na eventual anulação de questões da Prova Objetiva decorrente da interposição de recurso, o acerto a ela correspondente, será atribuído a todos os candidatos.

15.6. O resultado dos recursos da Prova Objetiva será conhecido mediante publicação do Gabarito Oficial, a ser divulgado tempestivamente no *site* https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019.

15.6.1. É **encargo exclusivo do candidato** verificar a publicação do resultado dos recursos de prova objetiva no link indicado, porque não haverá correspondência/e-mail ou outro meio de comunicação por parte da Administração.

15.7. Após análise de recursos e havendo alteração do Gabarito Preliminar, a pontuação final dos candidatos dar-se-á com base no Gabarito Oficial que será publicado no https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019.

15.8. É irrecorrível a decisão da COVEST/UDESC sobre questões anuladas e/ou sobre alterações do Gabarito Preliminar.

15.9. A resposta ao recurso será individualizada e disponibilizada, para acesso exclusivo do requerente, no mesmo ambiente onde interpôs o recurso.

16. Gabarito Oficial / Boletim de Desempenho / Imagem do cartão-resposta / Homologação Preliminar / Recursos

16.1. A COVEST/UDESC disponibilizará no *site* https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019, partir das 14 horas do dia **30 de dezembro de 2019** o gabarito oficial, a imagem do cartão-resposta da Prova Objetiva, Boletim Preliminar de Desempenho Individual e Homologação Preliminar para consulta exclusiva do candidato até às 14 horas do dia **02 de janeiro de 2020**.

16.1.1. Após esse período (item 16.1) não será mais possível a visualização do cartão-resposta.

16.2. Caberá recurso quanto ao Boletim de Desempenho Individual e Homologação Preliminar.

16.3. O prazo para interposição de recurso será até as 14 horas do dia **02 de janeiro de 2020**.

16.3.1. O(s) recurso(s) deverá(ão) ser interposto(s) da seguinte forma:

a) acessar o requerimento para interposição de recursos disponível no site https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019 – Recurso Desempenho Preliminar;
b) preencher todos os campos do requerimento;
c) preencher o requerimento apresentando todo(s) o(s) questionamento(s), fundamentando com argumentação lógica e consistente;
d) finalizar a solicitação de recurso clicando no botão **"enviar"**.

16.3.1.1. Será indeferido o recurso que não atender o dispositivo do item 16.3.1.

16.4. A resposta ao recurso será individualizada e disponibilizada, para acesso exclusivo do requerente, no mesmo ambiente onde interpôs o recurso.

16.5. É irrecorrível a decisão da COVEST/UDESC sobre as respostas dos recursos.

17. Homologação Final

17.1. **A lista de homologação final dos aprovados e classificados**, será publicada até o dia **08 de janeiro de 2020**, no *site* https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019, por cargo**, cidade de lotação, classificação e ordem decrescente da nota final, da seguinte forma:**

a) Lista por cargo/município de lotação com todos os aprovados, por ordem crescente de classificação;
b) Lista somente com as pessoas com deficiência aprovadas, por ordem crescente de classificação;
c) Lista geral com todos os aprovados no concurso por cargo, por ordem crescente de classificação.

17.1.1. Os candidatos aprovados neste Concurso serão nomeados, por ordem crescente de classificação, nos municípios de opção definidos no ato de inscrição, até ser esgotado o número de vagas existentes.

17.1.2. Ao ser nomeado para o município de lotação definido na inscrição, o candidato que não tomar posse dentro do prazo legal, será automaticamente excluído da lista geral.
17.1.3. As vagas, que não forem preenchidas por falta de candidatos classificados em determinado município de lotação, poderão ser oferecidas aos demais candidatos inscritos no mesmo cargo constantes na listagem geral de que trata o item 17.1, alínea "c" deste Edital.

17.1.4. Para o suprimento das vagas de que trata o item 17.1.3 o Instituto do Meio Ambiente - IMA convocará, por carta registrada, com aviso de recebimento, o melhor classificado da lista geral que não tenha sido nomeado para o município de opção.

17.1.5. O candidato terá 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento da carta registrada, para manifestar por carta, telegrama ou pessoalmente, a concordância ou não com tal nomeação.

17.1.6. Aceitando ser nomeado para um município diverso da sua opção no ato da inscrição, manifesta a desistência da sua opção inicial e de vaga que porventura venha a ser aberta ou criada no município para o qual havia optado anteriormente, não podendo requerer reversão da sua decisão.

17.1.7. Caso o candidato melhor classificado não se manifeste, nos termos do item 17.1.5 ou não concorde com a nomeação para município diverso de sua opção, será convocado o candidato seguinte e assim sucessivamente até que a vaga seja ocupada.

17.1.8 A não manifestação ou não concordância, não acarretará prejuízo ao melhor classificado na listagem geral para próximas convocações, mantendo sua classificação original.

17.2. Caberá recurso quanto a homologação do resultado final o qual deverá ser interposto à COVEST/UDESC pelo candidato, **até às 14 horas do dia 10 de janeiro de 2020**, sob a condição de comprovação de ilegalidade.

17.3. O recurso deverá ser interposto da seguinte forma:

a) acessar o requerimento para interposição de recursos disponível no site https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019 – Recurso Resultado Final;
b) preencher todos os campos do requerimento fundamentado com argumentação lógica e consistente;
c) finalizar a solicitação de recurso clicando no botão **"enviar".**

17.4. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos do item 17.2 e 17.3 e suas alíneas.

17.5. A resposta ao recurso será individualizada e disponibilizada, para acesso exclusivo do requerente, no mesmo ambiente onde interpôs o recurso, bem como, será dada publicidade no site https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019 da retificação da homologação do resultado final até o dia **14 de janeiro de 2020**.

17.6. Após a análise dos recursos interpostos ou decisão havida pela Comissão Organizadora, em função de erro material, poderá haver alteração da pontuação e ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

17.7. É **encargo exclusivo do candidato** verificar a publicação do resultado do recurso no link indicado, porque não haverá correspondência/e-mail ou outro meio de comunicação por parte da Administração.

17.8. É irrecorrível a decisão da COVEST/UDESC sobre a retificação da homologação final.

17.9 O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado, por meio de Portaria do Presidente do IMA.

18. Da Nomeação e Posse

18.1. O candidato aprovado dentro do número de vagas previstas no presente Edital, será admitido dentro do prazo de vigência deste Concurso Público.

18.2. Os candidatos aprovados e classificados neste Concurso Público serão nomeados pela ordem de classificação por cargo e município de lotação, respeitado o número de vagas, a conveniência e oportunidade e o limite prudencial e total de gastos com pessoal, ditados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

18.3. O candidato aprovado deverá manter atualizado seu endereço junto à Gerência de Gestão de Pessoas do IMA, localizada na Rua Artista Bitencourt, 30 – Centro – Florianópolis – SC ou pelo e-mail **gepes@ima.sc.gov.br**

18.4. Os candidatos nomeados receberão mensagem de texto enviada ao e-mail informado no momento da inscrição, bem como por correspondência com aviso de recebimento.

18.6. Para a posse no cargo o candidato nomeado, maior de 18 anos, deverá apresentar os seguintes documentos:

18.6. Para a posse no cargo o candidato nomeado, maior de 18 anos, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Original e cópia da Carteira de Identidade;
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Original e cópia do Certificado de Reservista, até 45 anos;

- Original e cópia do Certificado de Escolaridade;
- Original e cópia do Histórico Escolar;
- Original e cópia do Cartão PIS/PASEP; (em geral consta na Carteira de Trabalho)
- Original e cópia do comprovante de registro no respectivo conselho profissional;
- 2 (duas) fotos 2x2;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (apenas dependentes);
- Original e cópia do Comprovante de residência (contas com vencimento nos últimos 3 meses);
- Número de conta do Banco do Brasil;
- Cópia da última Declaração do IRPF;
- Consulta da Qualificação Cadastral do e Social, retirado no sitio eletrônico: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

18.7 A posse do candidato no cargo para o qual será nomeado ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado.

18.7.1. O não comparecimento no período previsto no item 18.7 tornará sem efeito o ato de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos, e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado.

18.7.2. Os candidatos nomeados, que possuírem cargo efetivo vigente nas esferas municipal, estadual e federal, com ingresso anterior à 30/09/16, deverão apresentar cópia dos atos administrativos de nomeação e exoneração, bem como do termo de posse do cargo que irão se desvincular, sendo que para garantir a continuidade do regime previdenciário, a posse no IMA deverá ocorrer no mesmo dia da exoneração do vínculo anterior.

18.8. O candidato nomeado que não desejar ingressar de imediato no Quadro de Pessoal Permanente do IMA, poderá requerer sua reclassificação como o último colocado na relação de candidatos classificados para a função/lotação o qual concorreu.

18.8.1 A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro de Pessoal Permanente do IMA, implicará imediata eliminação do candidato do presente Concurso Público, objeto desse Edital.

18.9. Os candidatos nomeados em conformidade com o presente Edital, serão regidos pela Lei nº 6.745/85 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina e suas alterações.

18.10. O candidato nomeado, empossado e em exercício no respectivo cargo, somente será considerado estável no serviço público estadual após aprovação no período de Estágio Probatório, conforme legislação vigente.

18.11. Todas as despesas, hospedagem e alimentação, serão de responsabilidade do candidato convocado, eximindo-se o IMA da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes.

18.11. Todas as despesas, hospedagem e alimentação, serão de responsabilidade do candidato convocado, eximindo-se o IMA e a UDESC da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes.

19. Da Delegação de Competência

19.1. Fica delegada competência à **Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)** para:

a) Receber as inscrições;
b) Deferir e indeferir as inscrições;
c) Emitir os documentos de confirmação de inscrições;
d) Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar a prova objetiva;
e) Apreciar os recursos previstos nos itens 15 e 16;
f) Emitir relatório de classificação dos candidatos por função/município de lotação;
g) Emitir relatórios sobre o concurso para o Instituto do Meio Ambiente/IMA, quando solicitado;
h) Prestar informações sobre o Concurso Público de que trata este Edital.

19.2. Compete ao **Instituto do Meio Ambiente/IMA**, efetuar os procedimentos referentes à nomeação e posse dos candidatos aprovados no Concurso Público previsto neste Edital.

19.3. Cabe ao **Instituto do Meio Ambiente/IMA**, a supervisão de todas as etapas do Concurso Público previsto este Edital.

20. Da Validade do Concurso

20.1 O Concurso Público objeto desse Edital tem validade de 02 (dois) anos, contados da publicação da homologação final no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, facultada a prorrogação desse prazo por uma vez, por igual período, a critério do IMA.

20.1.1. A relação dos candidatos aprovados no presente Concurso Público fica assegurada durante sua validade.

21. Das Disposições Finais

21.1. Os comunicados oficiais e portarias referentes ao Concurso Público serão divulgados e estarão disponíveis na Coordenadoria de Vestibulares e Concursos/COVEST da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC, na Avenida Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis - SC e no *site* https://www.udesc.br/concursopublico/01ima2019.

21.2. A inscrição do candidato nesse Concurso Público implicará na ciência e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das quais, não poderá alegar desconhecimento.

21.3. Os candidatos têm ciência que, por se tratar de um Concurso Público, os dados pessoais (nome e número de inscrição) e resultados também serão públicos.

21.4. Será excluído do Concurso o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pela COVEST/UDESC e IMA , ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

21.6. A UDESC não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público.

21.7. Qualquer ação judicial decorrente deste Concurso Público deverá ser ajuizada no Foro da Comarca da Capital/SC, excluindo-se qualquer outro Foro.

21.8. Os casos omissos serão resolvidos pela COVEST/ UDESC e IMA.

21.9. Todas as despesas referentes aos deslocamentos, hospedagem e alimentação dos candidatos correrão por sua própria conta, eximindo-se a UDESC e o IMA da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes, inclusive no caso de eventual reaplicação de provas.

22. Anexos

Integram este Edital, como se nele transcritos estivessem, os seguintes Anexos:

a) Anexo I – Programa das Disciplinas;
b) Anexo II – Formulário para Solicitação de Reserva de Vaga para Pessoas com Deficiência;
c) Anexo III – Formulário para Solicitação de Condição Especial de Prova;
d) Anexo IV – Atribuições do Cargo;
e) Anexo V – Formulário para Candidata Lactante;
f) Anexo VI – Formulário para Solicitação de Uso do Nome Social;
g) Anexo VII – Edital de Isenção do pagamento da taxa de inscrição (Doador de sangue e/ou medula);
h) Anexo VIII – Edital de Isenção do pagamento da taxa de inscrição (Pessoa com deficiência hipossuficiente).
i) Anexo IX – Edital de Isenção do pagamento da taxa de inscrição (Pessoa com renda até dois salários mínimos)

Florianópolis, 29 de outubro de 2019.

VALDEZ RODRIGUES VENÂNCIO
Presidente do IMA